

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Estudo Técnico Preliminar 103/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23419.005889/2026-52

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à Cercamento do Espaço de Suínos da Suinocultura da Estação Experimental Tuiuty (Granja)

Justificativa para contratação

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia destinados à adequação do cercamento da área de suinocultura da granja do Campus Bento Gonçalves do IFRS, visando atender às necessidades de infraestrutura da unidade produtiva e assegurar o adequado funcionamento das atividades zootécnicas e de ensino desenvolvidas no local. A intervenção no cercamento decorre da necessidade de adequação das instalações existentes, garantindo a contenção adequada do plantel, a prevenção da fuga ou do ingresso de animais indesejados, a segurança sanitária da vara e das pessoas que circulam na área, bem como o cumprimento das normas de biosseguridade e das boas práticas aplicáveis à produção animal, em conformidade com a legislação sanitária vigente e com as diretrizes técnicas de manejo zootécnico. A adequação do cercamento proporcionará melhores condições de isolamento e controle sanitário da suinocultura, reduzindo os riscos de contaminação cruzada, de acidentes com animais e de danos ao patrimônio público, além de contribuir para a preservação da integridade da atividade de ensino, pesquisa e extensão desenvolvida na granja do campus. Os serviços previstos possuem características padronizadas, métodos executivos amplamente conhecidos no mercado e especificações usuais da engenharia civil, sendo classificados como serviços comuns de engenharia, passíveis de contratação mediante especificações objetivas e critérios técnicos de desempenho e qualidade. A execução da intervenção contribuirá para a preservação da infraestrutura física da granja, para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à suinocultura, para a redução de custos decorrentes de manutenções corretivas e de eventuais perdas zootécnicas, e para o atendimento às condições adequadas de biosseguridade e funcionamento das instalações, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração	Andréia Regina Mallmann Carneiro
Infraestrutura	Marcos Dalmolin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Só serão admitidas as ofertas dos produtos elétricos ou eletroeletrônicos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes de eficiência energética mais econômicas indicadas para cada bem, de acordo com as tabelas de eficiência energética no INMETRO nos termos da Portaria INMETRO nº 248/2015, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal .

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de algumas empresas especializadas na Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à Cercamento do Espaço de Suínos da Suinocultura da Estação Experimental Tuiuty (Granja)

Trata-se de serviço comum de engenharia, ofertado por empresas do ramo, possibilitando a realização de procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo o critério de menor preço, representa a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando a competitividade, a isonomia entre os licitantes, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Item 1: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à Cercamento do Espaço de Suínos da Suinocultura da Estação Experimental Tuiuty (Granja)

Unidade: serviço Valor estimado unitário: R\$ R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Quantidade para o ano atual: 01
Valor total estimado para o ano atual: R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Nº do DFD do item cadastrado no PCA/PGC: Não há previsão no PCA/PGC, visto que se trata de necessidade identificada posteriormente à elaboração dos referidos planos, decorrente da constatação da necessidade de adequação do Cercamento do espaço de suínos da Suinocultura da Estação Experimental Tuiuty (Granja) do Campus Bento Gonçalves do IFRS. As intervenções são indispensáveis para garantir a segurança dos suínos, a adequada delimitação das áreas de manejo e a estabilidade estrutural das edificações vinculadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão em zootecnia, preservar o patrimônio público e evitar a ocorrência de danos decorrentes da inadequação das instalações existentes. A execução dos serviços contribuirá para a continuidade das atividades acadêmicas, reduzindo falhas decorrentes da inadequação da contenção dos animais e biossegurança da Granja.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Local de Entrega:

Suinocultura da Estação Experimental (Granja) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Linha Tuiuty, Tuiuty, Bento Gonçalves - RS, 95700-000.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 124.950,00

Seguem os valores:

Item 1: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à Cercamento do Espaço de Suínos da Suinocultura da Estação Experimental Tuiuty (Granja)

Unidade: serviço

Valor estimado unitário: R\$ 124.950,00

Quantidade para o ano atual: **01**

Valor total: R\$ R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Nos valores acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços, inclusive frete.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se enquadrando na possibilidade de benefícios da compra parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo da contratação como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está incluída no Plano Anual de Contratações, conforme informado no Documento de Formalização de Demandas.

A contratação também está alinhada à seguinte ação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente:

PDI 2024-2028: O1 - Fomentar infraestrutura adequada a todas as unidades do IFRS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia destinados à adequação do cercamento da área de suinocultura da granja do Campus Bento Gonçalves do IFRS, visando atender às necessidades de infraestrutura da unidade produtiva e assegurar o adequado funcionamento das atividades zootécnicas e de ensino desenvolvidas no local. A intervenção no cercamento decorre da necessidade de adequação das instalações existentes, garantindo a contenção adequada do plantel, a prevenção da fuga ou do ingresso de animais indesejados, a segurança sanitária da vara e das pessoas que circulam na área, bem como o cumprimento das normas de biossegurança e das boas práticas aplicáveis à produção animal, em conformidade com a legislação sanitária vigente e com as diretrizes técnicas de manejo zootécnico. A adequação do cercamento proporcionará melhores condições de isolamento e controle sanitário da suinocultura, reduzindo os riscos de contaminação cruzada, de acidentes com animais e de danos ao patrimônio público, além de contribuir para a preservação da integridade da atividade de ensino, pesquisa e extensão desenvolvida na granja do campus. Os serviços previstos possuem características padronizadas, métodos executivos amplamente conhecidos no mercado e especificações usuais da engenharia civil, sendo classificados como serviços comuns de engenharia, passíveis de contratação mediante especificações objetivas e critérios técnicos de desempenho e qualidade. A execução da intervenção contribuirá para a preservação da infraestrutura física da granja, para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à suinocultura, para a redução de custos decorrentes de manutenções corretivas e de eventuais perdas zootécnicas, e para o atendimento às condições adequadas de biossegurança e funcionamento das instalações, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

O quantitativo dos serviços foi definido com base em levantamento técnico realizado nas edificações do campus, considerando as necessidades identificadas para a adequação do Cercamento do espaço de suínos da Suinocultura da Estação Experimental Tuiuty (Granja) do Campus Bento

Gonçalves do IFRS. Os quantitativos constantes no orçamento foram obtidos a partir de medições em campo, análise das condições existentes e dos projetos e memoriais elaborados para a intervenção, contemplando todos os serviços necessários à completa execução das adequações, incluindo demolições, adequações civis, fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, instalações, acabamentos e demais serviços complementares. A estimativa foi elaborada de forma a atender integralmente às necessidades da Administração, evitando tanto o subdimensionamento, que poderia comprometer a execução do objeto e demandar futuras contratações, quanto o superdimensionamento, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, os quantitativos requisitados refletem a real necessidade da contratação, sendo suficientes para a execução integral das intervenções previstas, conforme levantamento técnico realizado pela equipe de engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação em tela não necessita a adoção de providências prévias complementares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá obedecer às normas de técnicas de saúde, de higiene e segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução do serviço e fiscalizando seu uso, assim como atender normas de sustentabilidade que possam se enquadrar ao presente caso

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58/2022, da SEGES/ME. Quanto aos demais requisitos previstos no artigo supracitado e que não são de observância obrigatória, entende-se que não são inerentes a essa contratação e, portanto, não serão abordados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO

Membro da comissão de contratação

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Membro da comissão de contratação

MAIRA GISELA OLIVEIRA MARTINS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 13:52:23.

Despacho: Contratos

GREICE DANIELA BACK

Membro da comissão de contratação